

**DECRETO N° 2170 DE 25 DE SETEMBRO DE 1993**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de CR\$ 17.350.000,00 (dezessete milhões trezentos e cinqüenta mil cruzeiros reais), às seguintes dotações do orçamento vigente.

**02001 - GABINETE DO PREFEITO**

Atividade - Direção do Governo Municipal  
6.8-3132-03070202002-Outros Serviços e Encargos ..... CR\$ 1 600.000,00

**02003 - PROCURADORIA JURÍDICA**

Atividade - Coordenação dos Assuntos Jurídicos  
16.5-3111-02040142005-Pessoal civil ..... CR\$ 500.000,00

**02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Atividade - Coordenação do Processo Administrativo  
31.4-3111-03070212008-Pessoal Civil ..... CR\$ 2.500.000,00  
39.8-3253-03070212008-Salário Família ..... CR\$ 1.000.000,00  
43.7-4120-03070212008-Equipamentos e Material Permanente ..... CR\$ 200.000,00

**02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

Atividade - Direção da Política Financeira  
52.1-3111-03070212012-Pessoal Civil ..... CR\$ 400.000,00  
Atividade - Dívida Pública Municipal  
66.0-4351-03080332014-Amortização da Dívida Contratada ..... CR\$ 1.000.000,00

**02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Atividade - Recreação, Esporte e Lazer  
107.0-3111-08462242022-Pessoal Civil ..... CR\$ 3.000.000,00

**02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Atividade - Coordenação dos Serviços Médicos e Odontológicos

113.5-3111-13754282023-Pessoal Civil ..... CR\$ 3.000.000,00

**02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS**

Atividade - Praças Públicas

158.8-3111-10603282029-Pessoal Civil ..... Cr\$ 1.000.000,00

Atividade - Obras

164.3-10070212030-Pessoal Civil ..... CR\$ 2.000.000,00

168.5-4110-10585751005-Obras e Instalações ..... CR\$ 50.000,00

171.1-4110-10585751017-Obras e Instalações ..... CR\$ 2.500.000,00

**02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

Atividade - sistema Viário Municipal

186.3-3120-16885352032-Material de Consumo ..... CR\$ 800.000,00

188.9-3132-16885352032-Outros Serviços e Encargos ..... CR\$ 800.000,00

**02012 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Atividade Agro Pastoris

191.5-3111-0418'1122033-Pessoal Civil ..... CR\$ 300.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... CR\$ 17.350.000,00**

Art. 2º - Constitui recursos financeiros para a presente suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial das seguintes dotações:

**02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

Atividade - Direção de Política Financeira

55.0-3132-03070212012-Outros Serviços e Encargos ..... CR\$ 1.000.000,00

**02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Atividade - Ensino Fundamental

73.8-3111-08421882016-Pessoal Civil ..... CR\$ 3.500.000,00

81.9-4110-08421881002-Obras e Instalações ..... CR\$ 2.000.000,00

83.5-4311-08421881002-Auxilia para Despesas de Capital ..... CR\$ 3.000.000,00

**02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Atividade - Coordenação dos Serviços Médicos e Odontológicos

123.2-4110-13754281004-Obras e Instalações ..... CR\$ 200.000,00

124.5-4120-13754282023-Equipamentos e Material Permanente ..... CR\$ 1.300.000,00

**02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Atividade - Promoção Humana e Assistência Social

128.7-3132-15814862024-Outros Serviços e Encargos ..... CR\$ 3.000.000,00

**02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS**

Atividade - Obras

177.9-4110-11623461010-0bras e Instalações ..... CR\$ 1.800.000,00

**02011 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM**

Atividade – Sistema viário Municipal

190.2-4120-16885352032 – Equipamentos e Material Permanente ..... Cr\$ 1.550.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO .....Cr\$ 17.350.000,00**

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 25 de setembro de 1993.

Aelton José de Freitas  
Prefeito Municipal